



PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO 1ª CD

Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) na Primeira CD deste TJD no dia 02 de agosto 2022:

- 1) **Processo Nº 021/2022 – Recorrente: Legião e Greval; Recorrido: Primeira Comissão Disciplinar.**

Auditor Relator: Dr. Antônio Cesar

RESULTADO: "Recurso manejado pelas Equipes LEGIÃO FUTEBOL CLUBE e GRÊMIO DESPORTIVO VALPARAÍSO – GREVAL conhecido, eis que preenchidos os pressupostos de admissibilidade, e parcialmente provido por maioria, nos termos do voto do relator, Auditor ANTONIO CESAR NILDO DE OLIVEIRA, para condenar o atleta DOUGLAS MATHEUS SILVA SANTOS, por infração disciplinar capitulada no art. 234 do CBJD na pena de suspensão de 180 dias de suspensão e multa de R\$ 100,00, determinando-se, na forma do § 2º do art. 234 do CBJD, o encaminhamento de cópias dos presentes autos ao douto representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, após o trânsito em julgado, vencidos os Auditores LOURIVAL MOURA E SILVA e VINICIUS HENRIQUE BERNARDES DOS SANTOS que mantinham a absolvição do atleta. Recurso improvido por maioria, para manter a absolvição da Equipe do TAGUATINGA ESPORTE CLUBE, por infração capitulada no art. 214 do CBJD, vencidos os Auditores FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, ALBERTO ELTHON DE GOIS e NAYARA STEPHANIE PEREIRA E SOUSA que davam provimento para condenar a agremiação nas penas do art. 214 do CBJD. Foi requerida a lavratura de acórdão pelos recorrentes."


BEN HUR FERREIRA CAMPOS
SECRETÁRIO DO TJD/DF